

localizada na Rua João Butignolli, s/n°, Distrito de Rubião Junior, na cidade de Botucatu/SP , até o dia 17 de Dezembro de 2009.
Maiores informações poderão ser fornecidas pela Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo telefone (0xx14) 3815-2680 - ramal 111 - FAX (0xx14) 3882-1885 - ramal 110, de 2ª a 6ª feira, no telefone acima, durante o horário comercial.
---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO Nº 174/2009-FAMESP/HEB
PROCESSO Nº 1833/2009-FAMESP/HEB
REGISTRO DE PREÇO 112/2009-FAMESP/HEB

Acha-se à disposição dos interessados do dia 02 a 21 de dezembro de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/n°, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3815-2680-ramal 111-FAX (0xx14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2009-FAMESP/HEB, PROCESSO Nº 1833/2009-FAMESP/HEB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MEDI-CAMENTOS", ACIDO ACETIL, ACICLOVIR, ETC. PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE, UTI HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, ITAPETININGA E TUPÃ, do tipo menor preço total por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 22 de dezembro de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carriljo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 069/2009 - Processo nº 474/2009, que tem por objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2º a 6º feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 15.12.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.
Comissão Julgadora de Licitações, em 30 de novembro de 2009.

# Concursos

## GESTÃO PÚBLICA

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE PSIQUIATRIA - EDITAL 11/09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, convoca os candidatos abaixo para admissão a comparecer pessoalmente no dia 07/12/09, às 8h30min, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 2.º Andar, Ala Ímpar, Diretoria do Serviço de Psiquiatria, munidos de original e xerox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.
8.º Heloisa H. de Aquino H. Medina/976.440
9.º Juliana Mokayad Hanania/29.180.270-9
10.º Renata Dias Goes/22.504.949-1
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO PARA O CEAMA DE SANTOS - EDITAL 20/09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, convoca os candidatos a comparecer no dia 14/12/09, às 8 horas, à Av. Ibirapuera, 981, Prédio da Administração, 6.º andar, Sala 616, para a prova escrita de conhecimentos específicos, munidos de protocolo de inscrição, R.G. original e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão admitidos os candidatos que se apresentarem após o horário estipulado para a prova. O não comparecimento e a não apresentação dos documentos exigidos na presente convocação implicarão na desclassificação do candidato.

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

## COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP
Comunicado DP - 600/312/09
Em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Douo Juízo da Quarta Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a liminar, nos autos da ação mandamental, processo nº 053.09.030324-8, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo CONVOCOU o candidato DJALMA DO VALLE ARAÚJO, RG 40.968.805-8, INSC 9970073279, representado por sua advogada Drª. Tania Ormeni Franco, OAB/SP nº 113.050, inscrito no concurso público destinado a graduação de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-02/321/08, para prosseguir na etapa dos exames psicológicos, tendo sido considerado INAPTO.
Comunicado DP - 598/312/09
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a decisão proferida pelo Douto Juízo da Nona Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que denegou a segurança nos autos da ação mandamental, processo nº 053.09.011065-2, desfavorável ao candidato EDUARDO FERNANDES VIEIRA, RG: 32.412.369-3, INSC: 9970707712, representado por seu advogado Dr. Marco Antonio dos Santos, OAB/ SP nº 219.952, referente ao Concurso Público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2º Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-02/321/08.
Comunicado DP - 601/312/09

Em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Douo Juízo da Décima Terceira Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que concedeu a medida liminar nos autos da ação mandamental, processo nº 053.09.030395-7, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo CONVOCOU o candidato RODRIGO RODRIGUES MACHADO, RG 45.245.801-8, INSC 9970475138, representado por seu advogado Dr. José Carlos Cabral Granado, OAB/SP nº 125.012, inscrito no concurso público destinado a graduação de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital

nº DP-02/321/08, para prosseguir na etapa dos exames psicológicos, tendo sido considerado INAPTO.

Comunicado Nº DP-303/323/09
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos abaixo relacionados, aprovados na Etapa de Exames Psicológicos, realizados no período de 28 de outubro a 19 de novembro 2009, de acordo com Edital Nº DP-01/321/09, para admissão de 2º Tenente Dentista PM Estagiário do Quadro de Oficiais de Saúde.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer em 04 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, no Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra”, sito à Rua Dr. Jorge Miranda, 658 - Luz, São Paulo/SP, para participarem do Exame Intelectual (Parte II).

NOME RG INSC
ADRIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA 27347468SP 1000152
ADRIANO BARBIERI 27704896SP 1000179
ALBERTO DE ALMEIDA ZIMBRES 30428079SP 1000322
ALEXANDRE MACHADO TORRES 10228925E 1000659
ALINE RIBOLDY 34259124SP 1000926
ANDERSON MARIANO IZU 27706726SP 1001876
ANDRE ANDRADE DE AGUIAR 17806303SP 1001884
ANGELICA DUARTE COELHO DE CAMARGO 32176460SP 1002490

BASILIO DE ALMEIDA MILANI 27618354SP 1002899
BELCHIOR FERREIRA REIS 43271539SP 1002945
BERNARDO VIDAL SCHNEIDER GUIMARAES 7610046MG 1002953

CAMILA APARECIDA SALAZAR DA SILVA 30755758SP 1003372

CARLOS RODRIGO CANDIDO 41165976SP 1004018
DANIEL BRITO ZANOLLI 26561359SP 1005049
DANIEL HACOMAR DOS SANTOS 28132847SP 1005138
DANIELA GANDRACHAO BENOTTI 18928478SP 1005340
EDUARDO ALEX CHRISTOFARO MORENO 30399148SP 1006363
FABIO DE FREITAS GONCALVES 26871157SP 1007599
FABIO JOSE CONDINO FUJARRA 30873921SP 1007670
FELIPE MAGALHAES BASTOS 20517826SP 1008080
FERNANDA PALONE ALDARVIS 34415415SP 1008412
GUILHERME GUIMARAES DIAS 29208507SP 1009575
JUCIANI BASSO 4165654GO 1011227
JULIO CESAR SOARES COSTA 24103796SP 1011723
KARINA SANCHES 29901100SP 1011944
LUIS CARLOS GONCALVES FIGUEIRA 30805399SP 1013629
LUIZ CLAUDIO SAITO 26756516SP 1013645
MARCOS KIRIHATA 26683124SP 1014790
MARCOS UYEDA AIVAZOGLOU 43473141SP 1014889
PAULO VITOR DE FREITAS NUERNBERGER 43567438SP 1017365

PLINIO MIGUEL ARCURI 30245826SP 1017462
RADAMES CATULLO BERNI NETO 23313921SP 1017756
REBECA DEJI MOURA 34761771SP 1018299
RENATA MOTA RAMOS MARENDAZ 30272036SP 1018701
RENATO SOARES VICENTE 24957961SP 1018841
RICARDO PELLETTI OCAÑA 20478622SP 1019104
THIAGO MEDINA BRAZOLOTO 33595128SP 1021656
VICTOR MOREIRA LEAMARI 32604593SP 1022296
WIVIAN EIRAS GARCIA WONG ALVES 21834400SP 1022830
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 39
Gabarito DP - 03/321/09.

A Diretoria de Pessoal torna público o gabarito oficial da Prova de Escolaridade, realizada em 29/11/2009, pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário, regido pelo Edital Nº DP - 03/321/2009, conforme segue:
1-E, 2-C, 3-E, 4-C, 5-B, 6-A, 7-A, 8-D, 9-E, 10-A, 11-B, 12-A, 13-B, 14-D, 15-C, 16-D, 17-E, 18-C, 19-A, 20-B, 21-A, 22-C, 23-E, 24-C, 25-B, 26-D, 27-A, 28-C, 29-E, 30-B, 31-D, 32-A, 33-D, 34-E, 35-B, 36-D, 37-C, 38-B, 39-A, 40-E, 41-D, 42-C, 43-A, 44-E, 45-B, 46-D, 47-A, 48-E, 49-C, 50-B.

## EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, Resolução SE - 68, de 01 de outubro de 2009 e Inciso VI da Instrução Normativa - UCRH 2/2009, de 21 de setembro de 2009, CONVOCA E INSTRUI os docentes admitidos nos termos da Lei Estadual 500/74 e os candidatos à contratação, inscritos para processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2010, para a prestação da prova que se realizará nas Diretorias de Ensino da rede pública estadual.

A definição de perfis de competência e habilidades requeridos para professores da rede pública estadual, como também a bibliografia de referência para todos os campos de atuação do Processo Seletivo, constam da Resolução SE nº 80, de 03, publicada a 04/11/2009.

Em se tratando das disciplinas das Línguas Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Japonês, a definição de perfis de competência e habilidades será objeto de Resolução específica da Secretaria da Educação.

Os docentes e/ou candidatos, deverão observar as informações e orientações, conforme segue:

1 - As provas serão realizadas nos dias 13 e 20 de dezembro de 2009, nos seguintes períodos:

1º dia - 13/12/09
Manhã: Início às 8h30 - Duração: 4horas
Campo de Atuação Classe: Professor Educação Básica I.
Tarde: Início às 14h00 - Duração: 4 horas
Campo de Atuação Aulas: Área de Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês).
2º dia - 20/12/2009
Manhã: Início às 8h30 - Duração: 4 horas
Campo de Atuação Aulas : Área de Ciências da Natureza e Matemática (Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física e Química).

Tarde: Início às 14h00 - Duração 4 horas
Campo de Atuação Aulas : Área de Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e Educação Especial.
2 - A prova será composta de:
- 80 questões objetivas avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para o campo de atuação aulas,
- 60 questões objetivas avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para o campo de atuação classe, e
- 80 questões objetivas avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para o campo de atuação Educação Especial.

2.1 Será considerado Aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos;
2.2 - não serão computadas questões não assinaladas, rasuradas ou que contenham mais de uma resposta.
3 - A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico.
4 - até o quinto dia que antecede a data prevista para realização das respectivas provas, será divulgado o local de sua realização;

4.1 - Para conhecimento do local da prova, o candidato deverá consultar os sites www.educacao.sp.gov.br e/ou da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br.

4.2 - eventualmente, se por qualquer motivo, o nome do candidato não constar da consulta relativas aos locais de prova,

o mesmo deverá entrar em contato com a VUNESP, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, para verificar o ocorrido ou

4.3 - dirigir-se à Diretoria de Ensino de sua opção, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, para verificar o local onde realizará a prova.

5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com meia hora de antecedência do seu início, a fim de ser identificado e tomar ciência da sala onde prestará a prova, portando caneta de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha.

6 - A identificação do candidato far-se-á mediante apresentação do Protocolo original de Inscrição - VUNESP e, de pelo menos, um dos seguintes documentos, em via original: Cédula de Identidade (R.G.), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), Carteiras de Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

6.1 - O documento a ser apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

6.2 - O candidato que não apresentar o documento conforme o item 6, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

6.3 - Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados no item 6, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7 - Os portões serão fechados para o início da prova da manhã às 8h30, e da prova da tarde às 14h00, respectivamente, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8 - Não será permitido ao candidato prestar a prova em dia, hora e local diferentes dos que forem determinados.

9 - O candidato inscrito em mais de um campo de atuação deverá verificar atentamente o local e o horário em que realizará cada uma das provas.

10 - O candidato somente poderá retirar-se da sala do local da prova depois de transcorridos o tempo de 50% da duração da prova.

11 - Não haverá segunda chamada ou nova oportunidade para prestar a prova, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento sobre sua realização, como justificativa em caso de atrasos ou de não comparecimento.

12 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para efetuar a correção. O formulário deverá ser devidamente datado, assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

13 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

14 - Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

14.1 - No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.

14.2 - Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

15 - Excetuada a situação prevista no item 14, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

16 - Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, Pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

17 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o docente / candidato que:

a) não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se após o horário estabelecido;
c) não apresentar documento para sua identificação;
d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Resposta;
e) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida uma hora de seu início;
f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou qualquer outro tipo equipamento eletrônico de comunicação.
g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, pager, walkman, receptor, gravador, laptop ou outros equipamentos similares);
h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
i) deixar de cumprir as instruções contidas na prova e as orientações do Fiscal da Sala;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
k) não devolver integralmente o material recebido,
l) perturbar, mediante qualquer atitude ou procedimento, a ordem dos trabalhos.

18 - O preenchimento da Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos Cadernos de Questões.

19 - Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedada a sua substituição, por qualquer motivo.

20 - O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

21 - Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

22 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal de Sala o seu caderno de questões e a Folha de Respostas devidamente preenchida.

23 - Durante a realização da prova, não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações ou impressos.

24 - Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou sua tentativa a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros, relativos ao processo e/ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

25 - Em hipótese nenhuma haverá vista de prova, seja qual for o motivo alegado.

26 - No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a VUNESP procederá à inclusão, com o preenchimento de formulário específico.

27 - A inclusão de que trata o item 26 será realizada de forma condicional;

28 - Constatada a ilegitimidade, a improcedência ou mesmo a inexistência da inscrição do candidato, a inclusão efetuada será automaticamente cancelada, sem direito à contestação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, inclusive a prova que o candidato tenha realizado.

29 - Durante ou mesmo após a realização da prova, se for constatado que o candidato praticou atos ilícitos, por meio ele-

trônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Processo.

30 - Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo estabelecido para a realização da prova.

31 - O docente/candidato que, por qualquer motivo, não realizar a prova, deixar de entregar a Folha de Respostas ou entregá-la sem preenchimento, estará excluído do Processo Seletivo, sujeitando-se ainda, no caso de docente abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, ao disposto no artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de junho de 2009.

32 - O Gabarito e as questões das provas estarão à disposição para consulta dos candidatos, nos sites da Secretaria da Educação ( www.educacao.sp.gov.br ) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br ), a partir dos dias 15/12/2009 e 22/12/2009, respectivamente.

33 - O Docente / Candidato de Etnia Indígena será convocado para a realização da prova, em Instrução específica da Coordenadoria de Ensino de Normas Pedagógicas - CENP.

34 - O prazo de validade do Processo Seletivo limita-se ao ano letivo fixado em calendário escolar / 2010.

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

### INSTITUTO PASTEUR

INSTITUTO PASTEUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUENCIA

A Seção de Pessoal do Instituto Pasteur da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para a classe de Auxiliar de Laboratório, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documento de identidade.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá a preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento de mandato, além do documento de identidade do procurador.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 09/12/2009 - HORÁRIO: 10:00HS
LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO PASTEUR
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - São Paulo

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
Patrícia dos Santos
Janeiro 32.108.820/7 1º
Ana Elena Boamorte da Costa 28.008.818/8 2º
Rogério Gonçalves de Oliveira 21.108.503/0 3º
Grazielle Pereira 33.052.845/2 4º
Mária Aparecida Cassanha Ferreira 10.699.494/3 5º
Rodrigo Fernandes de Barros 29.146.845/7 6º
Alexandre Mendes Batista 33.051.522/6 7º
William de Oliveira Fahl 30.317.250/2 8º
Jonas Pereira 27.783.361/9 9º
Isabel Margarete Amorim Dias 12.321.919 10º
Relação das vagas: 07 (sete)- Contrato de até 12 meses - CTD

### COODENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
“CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER”.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CATEGORIA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDITAL: 123/2009

Tomando sem efeito o edital 121/2009 publicado no D.O.E. de 27/11/2009, que tornou pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado na classe de Auxiliar de Enfermagem, em razão da homologação do Concurso Público - I.E. 01/2008.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
“CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER”.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CATEGORIA: ENFERMEIRO
EDITAL: 124/2009

Tomando sem efeito o edital 120/2009 publicado no D.O.E. de 27/11/2009, que tornou pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado na classe de Enfermeiro, em razão da homologação do Concurso Público - I.E. 01/2008.

### CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade PEDIATRIA com área de atuação em NEONATOLOGIA.
I.E.:08/2009
EDITAL: 171/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de MÉDICO na especialidade PEDIATRIA com área de atuação em NEONATOLOGIA, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos originais e cópias de RG, CPF, Título de Eleitor com os dois últimos comprovantes de votação, Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM/SP), Diploma de Nível Superior, Certificado Militar, Residência Médica Completa reconhecida na especialidade para a qual concorre ou Título de Especialista na especialidade para qual concorre. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do procurador.

As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.